

Respostas ao pedido de esclarecimento

EDITAL ATO CONVOCATÓRIO 027/2020

O Presidente da Comissão de Julgamento faz saber que foram recebidos os seguintes pedidos de esclarecimentos, quais foram analisados e respondidos conforme segue:

Tendo em vista a exigência no memorial descritivo de obra, em sua página 13/44, que:

*“É escopo da **contratada** após e/ou durante a elaboração do projeto detalhado de fabricação de estruturas metálica e concreto, contratar uma ATP (Avaliação técnica dos projetos), a fim de minimizar diversos fatores de interferência durante a execução da obra (...)”*

Também exige que:

*“É escopo da **contratada** a contratação de uma consultoria em geotécnica e fundações para melhor desenvolvimento dos serviços de fundações durante a obra (...)”*

Pedimos que seja contemplado na planilha de preços unitários verba para estas consultorias, da mesma forma que foi contemplado os serviços de “sondagem a percussão e sua mobilização de equipamentos” e a execução dos projetos executivos.

RESPOSTA: Esses serviços deverão estar contemplados nos itens de elaboração de projeto executivo e os acompanhamentos nos honorários de engenheiro por horas itens 1.3 e 1.2 da planilha

Considerando o regime de contratação ser por empreitada por preço unitário, entendemos que qualquer serviço necessário não constante na planilha de serviços, estes serão remunerados através de preços unitários da tabela 180 CPOS ou outra desde que em comum acordo com a fiscalização. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Caso haja algum serviço não constante na planilha será avaliado a necessidade do mesmo.

Dentro deste entendimento, entendemos que pelo fato da obra em questão ser complexa em sua execução no sentido de haver muitas interferências e obstáculos, a mesma necessitará de tomadas de decisões novas e pontuais, necessitando de utilização de materiais e ou serviços específicos e estes serão aprovados e remunerados conforme questionado no item anterior. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Caso haja algum serviço não constante na planilha será avaliado a necessidade do mesmo.

Na planilha de preços unitários de serviços no item 3.1.6 consta o fornecimento de armadura em aço CA-50. Entendemos que ele será utilizado na estaca raiz (item 3.1.4). Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: O entendimento está correto.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2021.

RONALDO ALMEIDA DA SILVA
Comissão de Julgamento